

Ofício Circulado N.º: 15515/2016

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico: IS

ALFÂNDEGAS  
DELEGAÇÕES ADUANEIRAS  
POSTOS ADUANEIROS  
OPERADORES ECONÓMICOS

**Assunto:** REGIME TIR - NOVA CONFIGURAÇÃO DAS CADERNETAS TIRIMPRESSAS PELA IRU

Em Portugal, enquanto país parte contratante da Convenção Aduaneira relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias a coberto das cadernetas TIR (Convenção TIR), feita em 14 de Novembro de 1975, é possível sujeitar mercadorias ao regime TIR ou receber mercadorias que circularam a coberto do mesmo.

A utilização do regime está subordinada, designadamente à apresentação de uma caderneta TIR, válida, emitida por uma associação garante de qualquer país parte contratante da Convenção TIR.

As cadernetas TIR são impressas pela organização internacional autorizada pelo Comité de Gestão a assumir a responsabilidade da organização e do funcionamento eficazes de um sistema de garantia internacional (n.º 2-A do artigo 6.º da Convenção TIR), atualmente a International Road Transport Union (IRU).

A IRU comunicou que, no âmbito da modernização da “marca IRU” procedeu, nomeadamente, à:

1. Alteração do logótipo;
2. Alteração do sítio na Internet;
3. Integração progressiva das alterações no material de comunicação;
4. Reconfiguração das cadernetas TIR;

Os modelos de cadernetas TIR em utilização, desde 01/07/2016, são os seguintes:

1. Cadernetas TIR com a nova configuração: passam a ter conjuntos de 6 (três volets n.º 1 e três volets n.º 2) ou 14 grupos de volets (sete volets n.º 1 e sete volets n.º 2);
2. A IRU vai continuar a emitir o antigo modelo de Cadernetas TIR (conjuntos de 4, 6, 14 ou 20 volets) até ao esgotamento das existências;
3. Só após o esgotamento do antigo modelo de cadernetas TIR é que serão disponibilizadas, apenas, cadernetas TIR com a nova configuração;
4. A partir de 01/07/2016 estarão em circulação os seguintes tipos/modelos de Cadernetas TIR:
  - 4.1. Quatro volets – com a configuração antiga, até esgotamento das existências;
  - 4.2. Seis volets – com a configuração antiga, até esgotamento das existências;
  - 4.3. **Seis volets – com a nova configuração, passarão a estar em circulação;**
  - 4.4. Catorze volets – com a configuração antiga, até esgotamento das existências;

- 4.5. **Catorze volets – com a nova configuração, passarão a estar em circulação;**
- 4.6. Vinte volets – com a configuração antiga, até esgotamento das existências;

Prevê-se que a circulação das cadernetas TIR com a nova configuração aconteça de forma gradual a partir de 01/07/2016.

As alterações decorrentes da nova configuração das cadernetas TIR são as seguintes:

1. **Capa:**

1.1. **Topo da capa:**

1.1.1. À esquerda: contém o novo logótipo da IRU, constituído por três letras que se sobrepõem em três tons de cinzento.

A designação completa da IRU está inscrita numa única linha, em língua inglesa, – "International Road Transport Union";

1.1.2. À direita:

1.1.2.1. O círculo a vermelho é mais fino;

1.1.2.2. Foi removida a imagem em relevo do camião;

1.1.2.3. O círculo a vermelho representa um globo com a sigla TIR ao centro;

1.1.2.4. As linhas interiores do círculo estão desenhadas num tom de vermelho mais ténue;

1.2. **Campos 4 e 5:** assinatura do delegado da associação emitente e carimbo/assinatura do secretário da organização internacional – nas línguas francesa e inglesa;

1.2.1. **Campo 11:** foi criado mais espaço para este campo:

1.2.1.1. A cercadura que contém os campos de 6 a 12 passou a ter mais espaço;

1.2.1.2. Os dizeres do campo 12 foram reduzidos;

1.2.1.3. Os traços da cercadura dos campos 6 a 12 estão mais finos;

1.2.2. **Base da capa:** novo logótipo da IRU, constituído por três letras que se sobrepõem em três tons de cinzento;

2. **Páginas interiores:**

2.1. Campo 3 (parte superior direita de todas as páginas interiores):

2.1.1. Novo logótipo da IRU, constituído por três letras que se sobrepõem em três tons de cinzento, impresso à esquerda da designação completa da IRU está inscrita numa única linha, em língua inglesa, – "International Road Transport Union";

2.1.2. Foi removida a imagem, a vermelho, do camião;

3. **Folha para o relatório de incidentes:**

3.1. **Campo 3** (parte superior direita):

3.1.1. Novo logótipo da IRU, constituído por três letras que se sobrepõem em três tons de cinzento, impresso à direita da designação completa da IRU está inscrita numa única linha, em língua inglesa, – "International Road Transport Union";

3.1.2. Foi removida a imagem, a vermelho, do camião;

4. **Verso da contracapa:** novo logótipo da IRU, constituído por três letras que se sobrepõem em três tons de cinzento;

5. **Numeração:** as Cadernetas TIR com a nova configuração passam a ter uma numeração, sequencial, BX 80500001;

6. **Papel:** as características do papel utilizado nas Cadernetas TIR mantêm-se bem como as marcas de segurança, nomeadamente, a marca de água com a inscrição IRU em todas as páginas.

Assim, desde 01/07/2016 poderão ser aceites as cadernetas TIR que correspondam a qualquer dos modelos supra identificados, desde que estejam cumpridos todos os outros requisitos estabelecidos na Convenção TIR.

Lisboa, 09 de agosto de 2016

A Subdiretora Geral



Ana Paula Calição Raposo